

PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

LEI Nº 2466, DE 29 DE OUTUBRO DE 1987.

Modifica denominação de estrada municipal.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se Antônio Inácio Franco, a estrada nº 030. Senhor Presidente.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a executem em todo e por inteiro, no exato tenor da mesma, e cumpram tão inteiramente como nela se contém.

Ituiutaba, em 29 de outubro de 1987.
Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de outubro de 1987.
Lei nº 2466/87, que nos foi enviada para sanção através do Decreto nº 268/87, de 11 de novembro de 1987, recebido pela Câmara Municipal de Governo.

Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Romel Anísio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

ARQUIVE-SE
em 16/11/1987

PRESIDENTE

OS YUNES

Presidente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - MG